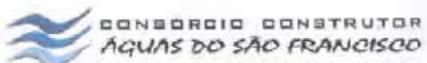




MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDrica



LICENÇA DA TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS PERIGOSOS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECTMA - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente
SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 539/2010

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, Instituto através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3345 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA

CNPJ/CPF
05.403.418/0001-63

Atividade Licenciada
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO

Local Atividade Licenciada
RUA: PROJETADA QD. 491, LT. 70 DISTRITO INDUSTRIAL - Município: JOÃO PESSOA - UF: PB - CEP: 58082025

Coordenadas Geográficas
Latitude: 0° 1' Longitude: 35° 1'

II - CONDICIONANTES

Os condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

III - Esta Licença é válida pelo período de **730** dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2010-000680/TEC/LD-0196, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, entretanto nem rasuras.

IV - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.

V - Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

VI - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.

VII - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

VENCIMENTO: 22/3/2012

João Pessoa, 23 de março de 2010

Eduardo Henrique Henriques Dantas
Superintendente
SUDEMA

SELO DE AUTORIZAÇÃO PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
007563 LICENÇA

Avenida Monsenhor Walfrido Leal, n.º 181 - Bairro Tambíá - CEP 58.020-540 - João Pessoa - Paraíba -
Fone (83) 218-5561/218-5602 Fax: (83) 218-5580 - site: <http://www.paraiba.pb.gov.br> - email:
sudema@sudema.pb.gov.br